



RESOLUÇÃO Nº 013/2018

Dispõe aprovar proposta de readequação do prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h para o funcionamento do serviço/urgência e emergência municipal – Posto Central.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 221ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Com base no Decreto nº 9.380/18 do Ministério da Saúde, aprovar proposta de readequação do prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, no qual será utilizado sua estrutura física de 1.069,78, para o funcionamento do serviço/urgência e emergência municipal – Posto Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de junho de 2018.

JOÃO SALVADOR DE FREITAS

Presidente

Conselho Municipal de Saúde